

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 049/2025 -DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.

Belém-PA, 16 de setembro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 6/2025-CPAD/DG/PC-PA, de 25/08/2025, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 013/2025, de 02/07/2025, publicado no DOE 36.285 de 03/07/2025, que apura infrações administrativas atribuídas aos Delegados F. A. S. – matrícula nº 5966885, F. B. D. S. – matrícula nº 5966583, G. E. N. D. S. – matrícula nº 5966578, G. M. L. – matrícula nº 5966405, e L. H. O. D. S. – matrícula nº 5966835, R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 013/2025, de 02/07/2025, publicado no DOE 36.285 de 03/07/2025, a contar de 01/10/2025;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1246291

PORTARIA Nº 048/2025 -GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS.

Belém-PA, 16 de setembro de 2025.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil), etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2025-CPAD/DG/PC-PA, de 01/09/2025, por meio do qual solicita PRORROGAÇÃO DE PRAZO para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2025, de 27/05/2025, publicado no DOE 36.252 de 05/06/2025, que apura infrações administrativas atribuídas ao Investigador R. D. S. L. – matrícula nº 5940176, R E S O L V E:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 011/2025, de 27/05/2025, publicado no DOE 36.252 de 05/06/2025, a contar de 05/09/2025;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1246289

PORTARIA Nº 71/2025-DGPC/DA/FISCAL

Belém-PA, 17 de Setembro de 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicado no DOE Nº 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

I - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor DENYS HERLYN PENEDO BESSA, Investigador de Polícia, matrícula nº 57233585/2 e o servidor FERNANDO LUIS MORAES DA CÂMARA, Técnico em Gestão de Infraestrutura, matrícula nº 55590300 para acompanharem como FISCALIS a execução do Contrato nº 039/2025-PC/PA, firmado com a empresa M S VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 11.162.439/0001-37 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia para execução de reforma e ampliação do Parque Tecnológico da Polícia Civil do Estado do Pará, situado à Avenida Magalhães Barata, nº 209, bairro Nazaré, Belém/PA, através do financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – Contrato 12.2.1286.1 BNDES/Estado do Pará, e em seus impedimentos, o servidor LEONARDO JOSINO CARDOSO JÚNIOR, Investigador de Polícia, matrícula nº 5107733/2 e o servidor RODRIGO SOUZA DOS REIS, Técnico em Gestão de Infraestrutura, matrícula nº 57218154, os quais assistirão o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

II – ATRIBUIR aos fiscais do Contrato as seguintes atividades:

- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
 - b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
 - c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
 - d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
 - e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
 - f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
 - g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
 - h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- III – DETERMINAR à Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
- REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
- Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR
- Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1246123

CONTRATO

CONTRATO

Contrato: 39/2025 – PC/PA – REF: Concorrência Eletrônica nº 90003/2024.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. Empresa MS VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 11.162.439/0001-37. Classificação do Objeto: Contratação de empresa especializada em arquitetura/engenharia para execução de reforma e ampliação do Parque Tecnológico da Polícia Civil do Estado do Pará, situado à Avenida Magalhães Barata, nº 209, bairro: Nazaré, Belém/PA, através de financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES – contrato 12.2.1286.1 BNDES/Estado do Pará. Data da Assinatura: 17/09/2025. Vigência: 17/09/2025 a 17/09/2027. Orçamento: Função Programática. 40101.06.181.1510.7559. Fonte de Recursos. 01754000030. Programa de Trabalho. 40101.06.181.1510.7559. Plano Interno. 103CPTCPCBE. Com o valor total de R\$ 16.298.000,00 (dezesseis milhões, duzentos e noventa e oito mil reais). Proc. nº 2024/872788. Contratado: MS VASCONCELOS CONSTRUÇÕES LTDA. Endereço: Travessa Mariz e Barros, nº 1718, sala 201, bairro do Marco, Belém/PA, telefone nº (91) 93228-0445, e-mail: ms-vasconcellos@hotmail.com. Ordenador Responsável: Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1246151

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 2. Contrato: 319/2023-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. LUIZ AFONSO HENRIQSON, CPF nº 457.069.300-82. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 30 de outubro de 2025. Data da Assinatura: 15/09/2025. Vigência: 30/10/2025 à 30/10/2026. Orçamento: Funcional programática, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Plano Interno. 40101.06.181.1510.8266.339036. 01500000001.1030008266C Processo nº 2025/2798865. Contratado: Sr. LUIZ AFONSO HENRIQSON. Endereço: Estrada Geral de Ibraquera s/n, CEP 88780000, IBIRAQUERA – IMBITUBA/SC. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral.

Protocolo: 1245956

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 546/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado no Ofício nº 535/2025 – MP/PJJ, de 28/08/2025 (relacionado a NF SAJ Nº01.2025.00027506-9), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2025/3246876, conforme documentação anexada;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o seu completo esclarecimento,

RESOLVE:

I - DETERMINAR A INSTAURAÇÃO DE APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA – AAI, na modalidade investigativa, para apurar os fatos.

II - DESIGNAR o (a) Delegado(a) EDINALDO SILVA DE SOUSA para que proceda à apuração, no prazo de 30 dias úteis.

III - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada ao pleno cumprimento deste ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 547/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 05/09/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o que foi noticiado expediente DESPACHO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO-DA, de 21.08.2025 (Relacionado ao Ofício 0201/2025-DRFRC/DRCO, de 20/08/2025 e ao BOP nº